



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC

Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 4.046/2016, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 15/2016 - CGING/REIT (11.01.18.44) de 14/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos negros nos concursos públicos regidos pelo edital nº 139/2016 e nº 140/2016 do IFC:

FABIO CASTANHEIRA, matrícula 2017625, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Camboriú, Titular, como **Presidente**;

ADEILMA CARNEIRO VIDAL BASTOS, matrícula 1711386, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* São Francisco do Sul, Titular;

GILNEY AFONSO BRAGA PALHARES, matrícula 2242191, Engenheiro, lotado(a) na Reitoria, Titular;

PERICLES ROCHA DA SILVA, matrícula 1717718, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Blumenau, Titular;

FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA, Representante da OAB/SC: Subseção Blumenau, Titular;

EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO, matrícula 2109010, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, Suplente;

MARIA APARECIDA DE SOUZA RAMOS, matrícula 2263234, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Camboriú;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.


ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 4.047/2016, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º – **PRORROGAR** até **10/01/2017**, os Trabalhos do Grupo de trabalho visando Criar/Regulamentar situações relacionadas a alteração do Regime de Trabalho Docente, designado pela Portaria nº 2.666/2016 de 18/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício